

# Diário Oficial



Maceio - Quarta-feira  
14 de Agosto de 2024

Estado de Alagoas  
Unidade Federativa do Brasil

**SUPLEMENTO**

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 112 - Número 2382

## Poder Executivo

### ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 13 DE AGOSTO DE 2024, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO:

PROC.E:1101-93/23, do TJ/AL = Nos termos do PGE PJ 22048469 e do Despacho PGE COOPJ 22061683, aprovado pelo Despacho PGE GPG 22237759, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, autorizo a lavratura dos Decretos de Retificação, por Ressarcimento de Preterição dos militares interessados, à vista da decisão judicial, transitada em julgado, objeto da Apelação Cível n° 0730243-51.2020.8.02.0001, da lavra da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Alagoas - TJ/AL. Remetam-se os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para fins de comprovação, perante o Juízo processante, da efetivação da providência e adoção das demais medidas legais cabíveis. Ato contínuo, que o processo seja encaminhado à Polícia Militar de Alagoas - PM/AL para adoção das providências no âmbito de sua competência.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 880125

### Gabinete Civil

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO GC N°07/2024.

Processo Administrativo n°E:01101.0000002450/2024.

Contratante: O Estado de Alagoas, por intermédio do GABINETE CIVIL, CNPJ n° 12.200.267/0001-01, com endereço na Rua Cincinato Pinto, s/n°, Centro, Maceió/AL, neste ato representado por seu Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais, MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA, inscrito no CPF sob o n° 051.745.964-77, conforme Portaria N° 846, de 16 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial de AL em 17/11/2023;

Contratado: A empresa MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS, inscrita no CNPJ sob o n° 03.963.184/0001-83, estabelecida na Rua Misael Pedreira da Silva, 98, Edifício Empire Center, sala 1004, CEP 29.056-230, Santa Lúcia, Vitória-ES; e com o seguinte endereço eletrônico: fiscal@maxmoveis.net, representada pelo seu sócio proprietário, o Sr. FRANCISCO ELENILTON DE MOURA MENDES; Inscrito no CPF: 111.458.968-39, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Objeto do Contrato: Aquisição de Mobilia.

Data de assinatura: 14/08/2024

Origem dos recursos: Próprios.

Dotação orçamentária: A despesa com a prestação de que trata o objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário, constante do orçamento do Gabinete Civil para o exercício financeiro de 2024: Elemento de despesa 4490.52.42; Programa de Trabalho 04.122.0004.2700; Código 6394; Fonte de Recursos 0500.

Signatários: Madson Correia Maximo de Lima, CPF: 051.745.964-77. Francisco Elenilton de Moura Mendes, CPF: 111.458.968-39.

Protocolo 880126

**ANTIL DA COR**

ANTOLOGIA POÉTICA DE ANILDA LEÃO  
ORGANIZAÇÃO DE MILTON ROSENDO

IMPRENSA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

Secretaria do Estado do Planejamento, Gestão e Administração

ALAGOAS GOVERNO

Adquira este e outros produtos na nossa loja virtual  
[www.livrariagracilianoramos.com.br](http://www.livrariagracilianoramos.com.br)

## SUPLEMENTO

Estado de Alagoas  
DIÁRIO OFICIAL

## PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
**PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS**VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
**RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS**SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL  
**FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO**PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS  
**SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO**CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS  
**CAROLINE LAURENTINO DE ALMEIDA BALBINO**SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA  
**ALINE RODRIGUES DOS SANTOS**SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
**KÁTIA BORN RIBEIRO**SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS  
**SÍLVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO**SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO  
**JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE**SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
**MELLINA TORRES FREITAS**SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE  
**LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA**SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA  
**CAROLINE RODRIGUES LEITE**SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA  
**RENATA DOS SANTOS**SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO  
**VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA**SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS  
**MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE**SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA  
**GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES**SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
**GINO CÉSAR MENESES PAIVA**SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DIREITOS HUMANOS  
**MARIA JOSÉ DA SILVA**SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
**ARABELLA JANNE MENDONÇA DA SILVA**SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO  
**PAULA CINTRA DANTAS**SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA  
**PALOMA SILVA TOJAL RÉGO**SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL  
**DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA**SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE  
**GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA**SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
**FLÁVIO SARAIVA DA SILVA**SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO  
**CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO**SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO  
**MOSART DA SILVA AMARAL**SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO  
**BÁRBARA FAUSTINO BRAGA**SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA  
**IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA**SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS  
**HUGO NOGUEIRA LEAHY MOURA**POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS  
**ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA - Perita Geral**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS  
**GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral**COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS  
**PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM**COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS  
**SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - Cel BM**

## ÍNDICE

## PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador.....	01
Gabinete Civil.....	01
Eventos Funcionais .....	03

Maurício Cavalcante Bugarim  
Diretor-presidenteSidney Bueno dos Santos  
Diretor Administrativo FinanceiroJosé Otílio Damas dos Santos  
Diretor comercial e Industrial[www.imprensaoficialal.com.br](http://www.imprensaoficialal.com.br)

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000

Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

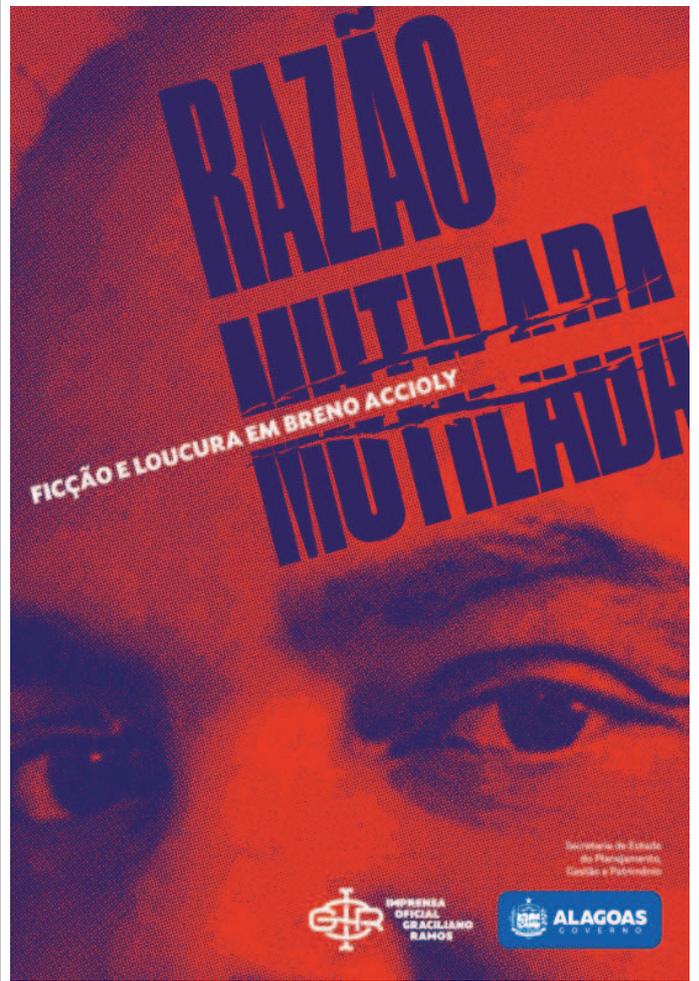
## Preço

Pagamento à vista por cm <sup>2</sup>	R\$ 11,53
Para faturamento por cm <sup>2</sup>	R\$ 12,70

## Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail [materias.imprensaoficialal@gmail.com](mailto:materias.imprensaoficialal@gmail.com), no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

Secretaria de Estado  
do Planejamento,  
Contas e Patrimônio



## Eventos Funcionais

### ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 98.786, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PJ 22048469 e no Despacho PGE COOPJ 22061683, aprovado pelo Despacho PGE GPG 22237759, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01101.000000093/2023, Considerando a decisão judicial, transitada em julgado, objeto da Apelação Cível n° 0730243-51.2020.8.02.0001, da lavra da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Alagoas - TJ/AL,

DECRETA:

Art. 1° Fica retificado o Decreto Estadual n° 84.829, de 31 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 1° de setembro de 2022, que promoveu, pelo critério de MERECEMENTO, a partir de 25 de agosto de 2022, o 1° Tenente QOC PM JOACY GALDINO DA SILVA JÚNIOR, inscrito no CPF/MF sob o n° 056.939.634-46, matrícula n° 9866783-1, nos termos dos arts. 5°, I, 7°, 9°, I, 19 e 33 da Lei Estadual n° 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c os arts. 13, I, 15, 19, § 1°, 20 e 37 do Regulamento de Promoção dos Oficiais e Graduados da Ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto Estadual n° 2.356, de 14 de dezembro de 2004, ao posto de Capitão QOC PM da mesma Corporação, para fazê-lo a partir de 27 de julho de 2022.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de agosto de 2024, 208° da Emancipação Política e 136° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 98.787, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PJ 22048469 e no Despacho PGE COOPJ 22061683, aprovado pelo Despacho PGE GPG 22237759, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01101.000000093/2023, Considerando a decisão judicial, transitada em julgado, objeto da Apelação Cível n° 0730243-51.2020.8.02.0001, da lavra da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Alagoas - TJ/AL,

DECRETA:

Art. 1° Fica retificado o Decreto Estadual n° 92.875, de 23 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de agosto de 2023, que promoveu, pelo critério de ANTIGUIDADE, a partir de 25 de agosto de 2023, o 1° Tenente QOC PM AVNER AUGUSTO DE MORAES, inscrito no CPF/MF sob o n° 086.531.984-74, matrícula n° 9866778-5, nos termos dos arts. 5°, III, 6°, 9°, III, 19 e 32 da Lei Estadual n° 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c os arts. 13, III, 14, 18 e 37 do Regulamento de Promoção dos Oficiais e Graduados da Ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto Estadual n° 2.356, de 14 de dezembro de 2004, ao posto de Capitão QOC PM da mesma Corporação, para fazê-lo a partir de 27 de julho de 2022.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de agosto de 2024, 208° da Emancipação Política e 136° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 98.788, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PJ 22048469 e no Despacho PGE COOPJ 22061683, aprovado pelo Despacho PGE GPG 22237759, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01101.000000093/2023, Considerando a decisão judicial, transitada em julgado, objeto da Apelação Cível n° 0730243-51.2020.8.02.0001, da lavra da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Alagoas - TJ/AL,

DECRETA:

Art. 1° Fica retificado o Decreto Estadual n° 92.925, de 23 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de agosto de 2023, que promoveu, pelo critério de MERECEMENTO, a partir de 25 de agosto de 2023, o 1° Tenente QOC PM DENNIS LINS FARIAS, inscrito no CPF/MF sob o n° 077.291.854-66, matrícula n° 9866773-4, nos termos dos arts. 5°, I, 7°, 9°, I, 19 e 33 da Lei Estadual n° 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c os arts. 13, I, 15, 19, §1°, 20 e 37 do Regulamento de Promoção dos Oficiais e Graduados da Ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto Estadual n° 2.356, de 14 de dezembro de 2004, ao posto de Capitão QOC PM da mesma Corporação, para fazê-lo a partir de 27 de julho de 2022.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de agosto de 2024, 208° da Emancipação Política e 136° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 98.789, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PJ 22048469 e no Despacho PGE COOPJ 22061683, aprovado pelo Despacho PGE GPG 22237759, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01101.000000093/2023, Considerando a decisão judicial, transitada em julgado, objeto da Apelação Cível n° 0730243-51.2020.8.02.0001, da lavra da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Alagoas - TJ/AL,

DECRETA:

Art. 1° Fica retificado o Decreto Estadual n° 92.816, de 23 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de agosto de 2023, que promoveu, pelo critério de ANTIGUIDADE, a partir de 25 de agosto de 2023, o 1° Tenente QOC PM ÉRIQUE CAVALCANTE MEDEIROS DA HORA, inscrito no CPF/MF sob o n° 049.131.284-93, matrícula n° 98667823, nos termos dos arts. 5°, III, 6°, 9°, III, 19 e 32 da Lei Estadual n° 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c os arts. 13, III, 14, 18 e 37 do Regulamento de Promoção dos Oficiais e Graduados da Ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto Estadual n° 2.356, de 14 de dezembro de 2004, ao posto de Capitão QOC PM da mesma Corporação, para fazê-lo a partir de 27 de julho de 2022.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de agosto de 2024, 208° da Emancipação Política e 136° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY  
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais  
Protocolo 880127

# Sinalização para sua instituição

gráfica

Nós temos para você os mais diversos tipos de **sinalização**: banners, backdrops, placas, fachadas e muito mais!



(82) 3315-8346  
comercial@imprensaoficial-al.com.br



IMPRESA  
OFICIAL  
GRACILIANO  
RAMOS